



ASPECTOS LEGAIS E TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO DE SOCIOLOGIA: efetividade e limitações quanto à sua aplicação

*Kleberon Almeida de Albuquerque*¹

*Éberton da Costa Moreira*²

*Vergas Vitória Andrade da Silva*³

RESUMO

A Educação Ambiental (EA) surge como uma resposta ao desequilíbrio gerado no meio ambiente, causado pela atual forma de vida da sociedade capitalista. Partindo desse preceito, objetivamos analisar os marcos legais e as abordagens teóricas imbricadas na aplicação da EA no ensino de Sociologia na educação básica. Para tanto, este estudo descritivo, de natureza qualitativa, baseou-se no seguinte percurso metodológico: (1) realizou um levantamento e análise das normativas legais que subsidiam a EA na educação nacional; e (2) investigou a produção bibliográfica relacionada à EA no ensino de Sociologia. Nossos resultados indicam que os aspectos legais da EA no Brasil determinam que ela deva ser desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, no entanto, não fornecem subsídios suficientemente sólidos quanto à sua efetivação no ensino de Sociologia. As leis e políticas vigentes não direcionam, de forma clara, como os temas transversais devem ser aplicados. Neste estudo, identificamos, ainda, que a produção bibliográfica que relaciona a EA e o ensino de Sociologia é relativamente escassa. Na análise desta produção, constatamos que as abordagens teóricas são diversas, embora seja possível destacar algumas categorias principais, quais sejam: Consciência ambiental; Crise socioambiental; Mudança de paradigma e Teoria da complexidade.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Ensino de Sociologia. Interdisciplinaridade.

¹ Mestrando em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia da Universidade do Estado do Pará (PPGEECA/UEPA); Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (PPGEECA/UEPA) e SEMED Ananindeua – Brasil; Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia (GEPEECA). Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0001-7134-5266>. E-mail: kleberonalbuquerque@gmail.com

² Mestrando em Agriculturas Familiares e Desenvolvimento Sustentável; Programa de Pós-Graduação em Agriculturas Amazônicas (PPGAA/UFGA/Embrapa Amazônia Oriental). Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-4016-0151>. E-mail: costaeberton12@gmail.com

³ Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN); Escola de Aplicação da Universidade Federal do Pará (EA/UFGA). Orcid iD: <https://orcid.org/0000-0002-3730-5938>. E-mail: vergas@ufpa.br



LEGAL AND THEORETICAL ASPECTS OF ENVIRONMENTAL EDUCATION IN SOCIOLOGY TEACHING: effectiveness and limitations regarding its application

ABSTRACT

Environmental Education (EE) emerges as a response to the imbalance generated in the environment, caused by the current way of life in capitalist society. Based on this precept, we aim to analyze the legal frameworks and theoretical approaches imbricated in the application of EE in the teaching of sociology in basic education. Therefore, this descriptive study, of a qualitative nature, was based on the following methodological approach: (1) carried out a survey and analysis of the legal regulations that subsidize EE in national education; and (2) investigated the bibliographic production related to EE in the teaching of sociology. Our results indicate that the legal aspects of EE in Brazil determine that it should be developed in a transversal and interdisciplinary way. However, they do not provide sufficiently solid subsidies as to its effectiveness in the teaching of sociology. Current laws and policies do not clearly guide how cross-cutting themes should be applied. In this study, we also identified that the bibliographic production relating EE and the teaching of sociology is relatively scarce. In the analysis of this production, we found that the theoretical approaches are diverse, although it is possible to highlight some main categories, which are: Environmental awareness; Social and environmental crisis; Paradigm Shift and Complexity Theory.

Keywords: Environmental Education. Teaching of Sociology. Interdisciplinarity.

ASPECTOS JURÍDICOS Y TEÓRICOS DE LA EDUCACIÓN AMBIENTAL EN LA ENSEÑANZA DE LA SOCIOLOGÍA: efectividad y limitaciones en su aplicación

RESUMEN

La Educación Ambiental (EA) surge como respuesta al desequilibrio generado en el medio ambiente, provocado por la forma de vida actual en la sociedad capitalista. A partir de este precepto, pretendemos analizar los marcos legales y enfoques teóricos imbricados en la aplicación de la EA en la enseñanza de la sociología en la educación básica. Por tanto, este estudio descriptivo, de carácter cualitativo, se basó en el siguiente enfoque metodológico: (1) se realizó un relevamiento y análisis de las normativas legales que subsidian la EA en la educación nacional; y (2) investigó la producción bibliográfica relacionada con la EA en la enseñanza de la sociología. Nuestros resultados indican que los aspectos legales de la EA en Brasil determinan que debe desarrollarse de manera transversal e interdisciplinaria. Sin embargo, no proporcionan subsidios suficientemente sólidos en cuanto a su eficacia en la enseñanza de la sociología. Las leyes y políticas actuales no orientan claramente cómo deben aplicarse los temas transversales. En este estudio también identificamos que la producción bibliográfica que relaciona la EA y la enseñanza de la sociología es relativamente escasa. En el análisis de esta producción, encontramos que los enfoques teóricos son diversos, aunque es posible destacar algunas categorías principales, tales como: Conciencia ambiental; Crisis social y medioambiental; Teoría del cambio de paradigma y de la complejidad.

Palabras clave: Educación Ambiental. Docencia de Sociología. Interdisciplinarietà.



INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental (EA) consiste em processos que favorecem a conservação do meio ambiente e uma vida sustentável com qualidade, de forma individual e coletiva (BRASIL, 1999). Os obstáculos existentes para a efetivação de uma consciência ambiental só podem ser vencidos com a inserção de discussões referentes ao meio ambiente nos currículos escolares e uma construção política coletiva de cidadania por meio da educação ambiental, em prol de uma sociedade mais consciente sobre sua relação com o meio ambiente, efetivando uma alternativa real para o desenvolvimento humano e social crítico (LIMA, 1997; PELICIONI, 2000).

No interior desse debate, a Sociologia, por sua vez, encarrega-se de desenvolver temáticas relacionadas ao engajamento político em prol da preservação ambiental, quais sejam: cidadania, democracia, participação, autonomia, justiça social, entre outras (MORAES, 2009; NEVES; QUEIROZ, 2019). Vale salientar que a incorporação dos estudos em torno das questões ambientais é relativamente recente na história da Sociologia. Segundo Silva (2020, p. 12), esses estudos emergiram a partir da década de 1980, “em decorrência das sinalizações de insustentabilidade do atual modelo de produção que tem gerado impactos socioambientais cada vez mais acentuados”. A partir daí, a Sociologia ambiental⁴ surge enquanto campo específico da Sociologia, dedicado ao estudo sociológico da vida social e das interações com o meio ambiente, e tem buscado entender como a educação modifica-se para dar conta das demandas existentes diante dos problemas ambientais (LAYRARGUES, 2002).

Tomando essas breves considerações como ponto de partida, elegemos o debate em torno da relação entre o ensino de Sociologia e a EA como tema de investigação do presente artigo. O interesse por essa temática surge da necessidade de se indagar sobre qual o lugar que as

⁴ A Sociologia ambiental é relativamente recente. Apresentou-se inicialmente após reuniões da Organização das Nações Unidas (ONU) nos anos 1970, as quais debatiam os problemas ambientais no mundo, tema abordado por Catton e Dunlap (1978) e Buttel (1978), que apontavam a urgência do aprofundamento das discussões ambientais dentro das Ciências Sociais.



questões ambientais ocupam na Sociologia da educação básica. As questões ambientais estão, em certa medida, sendo incorporadas ao ensino de Sociologia, mesmo que de forma tímida. Em uma análise sobre os livros didáticos e a Sociologia ambiental na educação básica, Silva (2020) demonstrou que, embora a temática ambiental venha sendo trabalhada como exigido no currículo, ainda existem lacunas e inconsistências nos conteúdos abordados, visto o tema ainda ser recente e em fase de consolidação no campo das Ciências Sociais.

Quanto ao ensino de Sociologia na educação básica brasileira, vale ressaltar que, desde o século XIX, ele vem passando por períodos de relativo interesse ou desinteresse da comunidade de sociólogos e cientistas sociais, bem como sua presença ou não nos currículos escolares, de maneira obrigatória ou optativa, tem sido intermitente (MORAES, 2003; SILVA, 2007). A disciplina Sociologia passou a ser obrigatória no ensino médio desde 2008 (Lei nº 11.684/2008), permanecendo até 2017, quando a reforma do ensino médio (Lei nº 13.415/2017) tornou-a optativa. No referido período, foram observados avanços tanto no que se refere às políticas (inclusão no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência [PIBID] e no Programa Nacional do Livro Didático [PNLD]) quanto ao interesse de pesquisadores por ela (BODART; CIGALES, 2017; OLIVEIRA; CIGALES, 2019). No entanto, a reforma do ensino médio e a nova Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que deve ser implementada até 2022, representam retrocessos que enfraquecem a Sociologia na educação básica, bem como cercam docentes de incertezas quanto ao futuro da disciplina (SILVA, 2021).

Com base nesses apontamentos, o presente artigo tem como objetivo analisar os marcos legais e as abordagens teóricas imbricadas na aplicação da EA no ensino de Sociologia na educação básica. Com vistas a dar conta de tal desígnio, este trabalho levanta o seguinte problema de pesquisa: como os marcos legais e teóricos da EA subsidiam a sua efetivação no ensino de Sociologia na educação básica? Partindo da prerrogativa de que a questão ambiental é desenvolvida de forma interdisciplinar, na educação básica e em todos os níveis e modalidades de ensino, nossa hipótese é de



que os marcos legais e teóricos da EA no Brasil apresentam, em suas diretrizes, caminhos que subsidiam a efetivação da EA no ensino de Sociologia. Vale frisar que o aprofundamento na temática investigada se apresenta como fundamental, a fim de produzir conhecimentos para pesquisas futuras, identificando lacunas existentes na área e apontando possibilidades de sua efetivação (PRONDANOV; FREITAS, 2013).

Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa descritiva de natureza qualitativa, na qual se realizou uma investigação documental e bibliográfica. Os dados foram obtidos em duas principais etapas: i) levantamento e análise das normativas legais que subsidiam a EA na educação nacional; e ii) levantamento e análise das pesquisas que relacionam a EA ao ensino de Sociologia na educação básica. A primeira etapa da pesquisa partiu da busca dos termos “meio ambiente” e “educação ambiental” nos principais documentos legais que norteiam a educação básica no Brasil. A partir dos resultados, buscamos relacionar as definições e implicações de cada normativa com sua efetividade no ensino de Sociologia.

Na segunda etapa, realizamos um levantamento bibliográfico na plataforma Google Acadêmico, tendo em vista a diversidade de trabalhos que podem ser encontrados nela (CAREGNATO, 2011). Por isso, utilizamos os descritores “Educação Ambiental”⁵ e “Sociologia” como busca avançada nos títulos de trabalhos publicados nos últimos 20 anos. Foram encontrados, inicialmente, 22 trabalhos, dos quais apenas 12 se enquadram na proposta da pesquisa e compõem seu *corpus*. Estes foram analisados mediante a *Análise de Conteúdo* preconizada por Bardin (2010), realizada em três etapas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

Por fim, este artigo está organizado em outras duas seções, além da introdução e das considerações finais. A seguir, analisamos a construção da política nacional de educação ambiental, em busca de relações possíveis com o ensino de Sociologia. Na sequência, ocupamo-nos da análise da produção científica sobre o ensino de Sociologia e a educação ambiental.

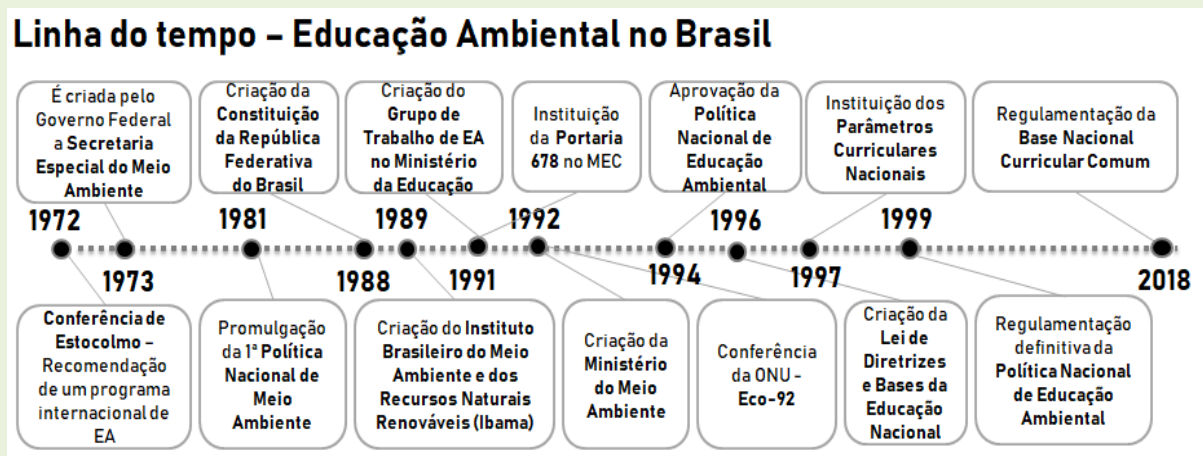
⁵ Restringimos a busca ao termo “educação ambiental” pelo fato de ser empregado desta forma nas bases legais da educação nacional.



CONSTRUÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA RELAÇÃO COM O ENSINO DE SOCIOLOGIA

A construção das legislações que fundamentam a educação ambiental no Brasil ocorreu através da articulação de diversas forças sociais, como a participação da sociedade civil e organizações não governamentais (ONGs) (CARVALHO, 2001; REIGOTA, 2009; RUSCHEINSKY, 2012). Da mesma forma, o processo de institucionalização do ensino de Sociologia no país dependeu de múltiplas causas determinantes em seus contextos histórico-culturais, relações sociais, educacionais e científicas, estreitamente ligadas à configuração deste campo de conhecimento na educação formal, constituindo-se como um subcampo das Ciências Sociais (SILVA, 2007; BODART; CIGALES, 2017, OLIVEIRA et al. 2021). Isso posto, apresentaremos, nesta seção, a construção das bases legais da EA, relacionando-as com o ensino de Sociologia no Brasil. Abaixo, a Figura 1 apresenta uma linha do tempo com os principais marcos históricos da EA no Brasil e que serão explorados doravante.

FIGURA 1 – Marcos históricos da EA no Brasil



Fonte: Elaborada pelos autores (2021).

O primeiro marco histórico da EA no Brasil emerge em consequência de um cenário de crescentes discussões sobre as questões ambientais após a Segunda Guerra Mundial. Em 1972, o Clube de Roma, que era composto por pessoas 'ilustres' e intelectuais da época, apresentou um documento



denominado de “Limites do Crescimento” (WATANABE, 2011). A partir daí, com o aumento das pressões internacionais e nacionais, o Governo Federal brasileiro criou, em 1973, a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), vinculada ao Ministério do Interior. Conseqüentemente, em 1981, foi estabelecida pela Lei nº 6.938 a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que determina a preservação do meio ambiente para possibilitar qualidade e desenvolvimento socioeconômico ao país, sendo regida por alguns princípios, entre eles, o que defende a “educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente” (BRASIL, 1981, p. 1). Neste ponto, vale sublinhar, é nessa política que, pela primeira vez, o termo “Educação Ambiental” é proferido.

Nessa mesma linha, em diálogo com o cenário que impunha medidas legais de proteção ambiental, a Constituição da República Federativa do Brasil (CF), promulgada em 1988, passava a garantir direitos iguais a todos, assim como a participação ativa na vida pública, podendo propor ações contra danos ao meio ambiente e aos patrimônios históricos e culturais. É interessante observar que a carta-magna determinava e determina a presença da educação ambiental em todos os níveis de ensino para promover uma consciência de preservação do meio ambiente. Entretanto, a CF apresenta, segundo nossa análise, uma perspectiva naturalista da EA, desvinculando-a da participação política e reflexão crítica sobre a relação da sociedade com o meio ambiente.

Neste percurso histórico, vale assinalar que, em decorrência de pressões externas e internas, houve um lento avanço nas regulamentações de normativas que levassem em consideração a EA no Brasil. Dessa forma, foi criado, em 1989, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e, em seguida, no ano de 1992, o Ministério do Meio Ambiente, onde foram instituídos os Núcleos de Educação Ambiental em todas as Superintendências Estaduais. Paralelo a estes acontecimentos, o Brasil sediou a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, ainda em 1992, que ficou conhecida



como RIO-92 ou Eco-92. Além desse evento, também ocorreu o Fórum Global, onde foi determinado o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global.

Na esteira desses acontecimentos, em 1994, foi aprovado o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA), ficando a cargo dos: Ministério do Meio Ambiente (MMA), Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Ciência & Tecnologia (MCT) e Ministério da Cultura (MINC). No entanto, o PRONEA fora efetivado somente após a regulamentação da Política Nacional de Educação Ambiental (PNAE), promulgada em 1999. Em 2004, houve a primeira consulta pública, dando origem à primeira edição do livro ProNEA⁶.

Ainda com representação bem singela no que se refere à abordagem da questão ambiental, a Lei nº 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, definindo os ambientes educacionais, assim como as práticas a serem desenvolvidas, determinava, também, a utilização de uma Base Nacional Curricular Comum (BNCC) que norteasse a Educação Nacional, a fim de subsidiar direitos de aprendizagem mínimos a serem desenvolvidos no currículo da educação básica. A BNCC, por sua vez, apresenta a questão ambiental de forma bem sintética, sem especificar como a EA deve ser desenvolvida de fato nas escolas, tendo apenas alguns poucos direcionamentos. Sendo assim, diante da hipótese levantada anteriormente, percebe-se o avanço gradativo das discussões ambientais dentro das bases legais na educação nacional.

Quanto a isso, podemos afirmar que o primeiro direcionamento que parece corroborar o argumento acima foi implantado pela Lei nº 12.608 de 2012, inciso 7º, defendendo a inclusão de princípios de proteção, defesa e educação ambiental de maneira integrada nos currículos e de forma obrigatória. No entanto, fora alterada pela Medida Provisória de nº 746 de 2016, que determinou um novo direcionamento para a EA, definindo-a como

⁶ Recentemente foi lançada a quinta edição, em 2018, após a consulta pública de 2017.



um dos temas transversais, colocando assim como opcional o método de sua inclusão nos currículos nas escolas de educação básica. Atualmente, o que se encontra vigente neste 7º inciso é o que foi determinado pela Lei nº 13.415 de 2017, que torna a integração curricular a critério dos sistemas de ensino e projetos de pesquisas envolvendo os temas transversais.

Com base nesse cenário, inferimos, portanto, que a LDB não aponta caminhos claros para a promoção da Educação Ambiental de forma eficaz na educação básica. O Plano Nacional de Educação (PNE), que foi determinado pela Lei nº 13.005 de 2014, por sua vez, também não deixa claro como a EA pode ser aplicada em sua vigência de 10 anos. A décima diretriz do PNE determina a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental, no entanto, sem ter uma definição especificando em que consiste o termo e como seria abordado na educação básica. Foi por essa razão que, para nortear a efetivação da EA, foram lançados, em 1997, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), que trouxeram a Educação Ambiental enquanto um dos temas transversais a serem desenvolvidos na educação básica, dentro de questões sociais tidas como relevantes, sendo elas: “ética, saúde, meio ambiente, orientação sexual e pluralidade cultural” (BRASIL, 1997, p. 41).

Introduzindo definitivamente a Educação Ambiental no currículo da educação básica, assim como em todos os espaços educacionais, a Lei nº 9.795 de 1999 instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). A PNEA definiu a EA como um processo individual e coletivo, capaz de construir “habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999, p. 1). A PNEA definiu quais deveriam ser os comportamentos essenciais para os cidadãos, tornando a EA obrigatória em todos os níveis e modalidades de ensino, formais e não formais. Em consonância, as Diretrizes Curriculares Nacionais do ensino médio, atualizadas pela resolução nº 3 de 2018 (BRASIL, 2018), apresentaram os princípios específicos que orientaram este nível de ensino, sendo um destes a sustentabilidade ambiental, além de apresentar, de



forma diversificada, múltiplas trajetórias e saberes apresentados no contexto ambiental.

Quanto à nova BNCC, é interessante observar que ela apresenta, como uma das competências básicas do ensino médio, a promoção da “consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta” (BRASIL, 2018, p. 9). Ainda a respeito da nova BNCC, observa-se que a área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA) apresenta, como competências específicas, a análise de processos ambientais, bem como um posicionamento crítico diante destes. Esta competência se incube de analisar e avaliar a relação entre sociedade e natureza, seus impactos e possíveis soluções para os problemas socioambientais, a fim de promover a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável em âmbito local e global.

Após percorrer historicamente as principais normativas legais que subsidiam a EA na educação nacional, compreendemos que há um avanço gradativamente lento no que se refere à Educação Ambiental inserida no currículo da educação básica, mais especificamente no ensino de Sociologia, que, até pouco tempo, era visto apenas como responsável por abordar temas correlatos à cidadania e ao trabalho, sem ter um direcionamento específico sobre como integrar questões ambientais aos seus conteúdos. No entanto, mesmo que a nova base curricular não evidencie suas implicações quanto à permanência da Sociologia como disciplina do ensino médio, é possível observar que as questões ambientais têm sido apresentadas de forma mais abrangente e complexa dentro desta nova proposta curricular.

Por fim, inferimos, reiteradamente, que os aspectos legais da EA no Brasil são claros quanto à necessidade de as questões socioambientais serem abordadas de forma transversal e interdisciplinar. Entretanto, é igualmente evidente a ausência de subsídios suficientemente sólidos em relação à efetivação da EA no ensino de Sociologia. Afinal, as leis e políticas vigentes não direcionam, de forma clara, como os temas transversais devem



ser aplicados. Ademais, segundo nossa interpretação, é imprescindível que a EA seja apresentada diante da complexidade conjuntural em que ela está inserida, não podendo ser vista dissociada de seu contexto histórico, social e econômico, tendo esses vastos campos do conhecimento, espaço para a integração da questão ambiental no ensino de Sociologia.

TRANSVERSALIZAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ENSINO DE SOCIOLOGIA: uma análise da produção bibliográfica

A investigação da produção bibliográfica sobre a relação entre EA e ensino de Sociologia foi realizada mediante a plataforma Google Acadêmico, utilizando os descritores “Educação Ambiental” e “Sociologia”. Fizemos uso do recurso busca avançada em títulos de trabalhos resultantes de pesquisas acadêmicas e científicas nos últimos 20 anos. Nossos resultados identificaram uma baixa produção de trabalhos que se proponham investigar a aplicação da EA no ensino de Sociologia. A seguir, apresentamos, no Quadro 1, os resultados dos trabalhos encontrados nessa investigação.

QUADRO 1 – Produção bibliográfica: “Educação Ambiental” e “Sociologia”

Autores	Título da produção	Ano	Tipo
Philippe Pomier Layrargues	A natureza da ideologia e a ideologia da natureza: elementos para uma sociologia da educação ambiental	2003	Tese
Carolina Messoria Bagnolo	Relatos de pesquisa: considerações sobre a sociologia e a educação ambiental	2008	Artigo
Jéferson Ricardo Brito da Silva e Dinora Tereza Zucchetti	Sociologia ambiental: estudo na perspectiva da sociedade de risco e bioética na esfera da educação	2012	Artigo
Manuela Gazzoni dos Passos; Geisa Percio do Prado; Murilo Caio Cason e Aline cristina Bortoncello	Sociologia e Educação Ambiental: quando a sociedade começará a se preocupar com um futuro sustentável?	2013	Artigo
Andreza de Souza Toledo	Sociologia e educação ambiental: de uma consciência ambiental às relações de consumo e rumo à concretização de um meio	2015	Capítulo de livro



	ambiente ecologicamente equilibrado		
Bianka Biazuz Vicente	Educação ambiental e profissionalização dos catadores na política nacional de resíduos sólidos: uma sociologia das ausências?	2015	Dissertação
Wagner Francisco Marinho da Silva	Contribuição da Sociologia das associações para o campo ambiental: um estudo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro / campus Volta Redonda – BR	2016	Tese
Carlos Roberto da Silva Machado e Bruno Emilio Moraes	Os conflitos como momento de ruptura da hegemonia: Contribuições à sociologia e à educação ambiental a partir de Henri Lefebvre	2016	Artigo
Everton Moreira Souza	Sociologia e educação ambiental na sala de aula	2017	Artigo
Fernanda Gonçalves Martins	Educação ambiental nas teses e dissertações de programas de pós-graduação em Sociologia	2018	Dissertação
Luan Gomes dos Santos de Oliveira; Aline Carla de Medeiros; Aldeone Pereira Silva; Fernanda Fernandes Barbosa; Patricio Borges Maracaja	O retorno do popular na educação ambiental e do campo – pela perspectiva da sociologia rural e ambiental	2019	Artigo
Juliano Roberto da Silva Raramilho	Educação ambiental e ensino de sociologia: análise dos cadernos temáticos de educação ambiental no estado do Paraná (2008 – 2018)	2020	Dissertação

Fonte: Elaborado pelos autores (2021).

Como se pode depreender do Quadro 1, foram encontrados 12 trabalhos: duas (2) teses de doutorado (LAYRARGUES, 2003; SILVA, 2016), três (3) dissertações de mestrado (VICENTE, 2015; MARTINS, 2018; RARAMILHO, 2020), seis (6) artigos (BAGNOLO, 2008; SILVA; ZUCCHETTI, 2012; PASSOS et al., 2013; MACHADO; MORAES, 2016; SOUZA, 2017; OLIVEIRA et al., 2019), além de um (1) capítulo de livro. A seguir, analisaremos os trabalhos encontrados na seguinte ordem: teses de doutorado, dissertações de mestrado, artigos e, por fim, o capítulo de livro.



Abordagens teóricas nas Teses de doutorado: teoria da complexidade e indissociabilidade

Layrargues (2003) foi um dos primeiros pesquisadores a abordar a educação ambiental como objeto de estudo sociológico no Brasil, investigando a constituição da EA como sistema ideológico de reprodução de condições sociais. No primeiro capítulo de sua tese, o autor escreve que, mesmo diante da consolidação da Sociologia ambiental, esta não se apropriou da Educação Ambiental como objeto de investigação. Para ele, a EA tem caráter principalmente educativo, que se constitui em um forte objeto de estudo da Sociologia da Educação, já consolidado e amplamente discutido pelos principais referenciais teóricos das Ciências Sociais.

A tese desenvolvida por Layrargues (2003) é instigante. O autor traça um percurso histórico sobre as principais pesquisas que tentavam relacionar a Sociologia à Educação Ambiental. Com base nisso, ele defende que a EA está para além de uma ideologia de caráter ambientalista, mas se constitui como propulsora da construção de uma consciência ecológica para uma sociedade sustentável e que tal construção só será possível por meio da relação indissociável da sociedade, natureza e educação. Ademais, o autor sustenta a ideia de que a EA teve sua origem de forma disciplinar nas Ciências Biológicas, implicando assim em forte corrente ecologista, tornando-a biologizante. Em contrapartida, ele defende que a EA deve ser abordada dentro de uma perspectiva da complexidade, em que natureza e sociedade não podem ser vistas em lados opostos ou desassociados (LAYRARGUES, 2003).

Na segunda tese de doutorado, desenvolvida por Silva (2016), é apresentada a concepção de Sociologia das Associações e dois apontamentos são interessantes para a relação entre homem e meio ambiente. O primeiro ressalta “que Sociedade e Natureza não podem ser tomadas como categorias unificadas, prontas e universais como foi aventado pelo projeto moderno” (SILVA, 2016, p. 116). O segundo possui relação com o primeiro, identificando que, como nunca houve uma ruptura



entre esses polos, não há como existir uma reconciliação, a qual é a principal proposta das vertentes da EA que primam pela transformação moral e ética da humanidade, a fim de que possam se unir novamente à natureza (SILVA, 2016).

Sobre a EA, Silva (2016) argumenta que não há múltiplas culturas, e sim uma única, a cultura dos seres humanos. A Natureza, por sua vez, expressa-se de diferentes formas, havendo assim múltiplas naturezas, sendo que tanto a cultura dos humanos quanto as múltiplas naturezas habitam em um único mundo, o mundo dos humanos e não-humanos. Assim, o autor se posiciona contra uma perspectiva em que se deva traçar um “Ideal”, propondo a definição sobre qual teoria seria válida ou não. Contudo, ele propõe a possibilidade de instrumentalizar a sociedade com diferentes “lentes” para observar os problemas que enfrentamos, considerando que a Ciência é falível e mutável, carecendo assim de contínuas transformações para a superação de paradigmas que não respondem aos atuais problemas socioambientais.

Em síntese, Layrargues (2003) apresenta uma leitura sociológica da Educação Ambiental, tendo como ponto de partida a complexidade científica, sendo esta a única abordagem capaz de dar uma resposta à atual crise ambiental. Da mesma forma, Silva (2016) aponta que um mesmo problema pode e deve ser estudado de variadas formas, a partir de lentes distintas e que agreguem diferentes pontos de vista, não compactuando assim com uma Ciência hegemônica que não considera a conjuntura em que está inserida. Enquanto Layrargues (2003) se posiciona a favor de uma reconciliação da humanidade com a natureza por meio da EA, Silva (2016), por meio da Sociologia das associações, aponta que a humanidade e o meio ambiente não devem ser vistos como indissociáveis, pois a humanidade é dotada de cultura, que, por sua vez, deve se relacionar de forma dialógica com as múltiplas naturezas.



Abordagens teóricas nas dissertações: consciência ambiental, crise socioambiental e interdisciplinaridade

A primeira dissertação, desenvolvida por Vicente (2015), distancia-se de uma Sociologia que considera a EA no âmbito escolar. A autora reflete sobre a experiência de trabalho e educação em uma cooperativa de catadores, relacionando sua pesquisa à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instigando um viés educativo unicamente dentro da Sociologia na concepção de Boaventura de Sousa Santos sobre a Sociologia das ausências. No entanto, perante a temática ambiental, ela aponta para a necessidade de novos posicionamentos diante dos problemas ambientais atuais, a fim de que sejam desenvolvidas consciências ambientais responsáveis por parte da sociedade, dando maior destaque à urgência de se propor uma ecologia de saberes da reciclagem, subsidiando uma consciência cidadã planetária.

Diferentemente, Martins (2018) investigou a Educação Ambiental nas Teses e Dissertações de Programas de Pós-Graduação em Sociologia. Em sua pesquisa, ela aponta que a Sociologia há pouco tempo tem estudado a questão ambiental, pois esta era estudada prioritariamente pelas Ciências Naturais de forma biologizante, em concordância com Layrargues (2003). A autora identificou os múltiplos enfoques dados às pesquisas atuais sobre educação ambiental em Programas de Pós-Graduação em Sociologia, tendo nestes, relações de conflitos e tendências diversas, principalmente no que tange à prática da EA. Sendo assim, o professor desempenha um papel importantíssimo nessa efetivação, visto que os conhecimentos e as tendências que ele possui subsidiarão sua prática em sala de aula. Dessa forma, segundo a autora, a EA está se aproximando cada vez mais da área da Sociologia por meio da complexidade, transcendendo o indivíduo dentro da sociedade e do meio ambiente, levando a atual crise ambiental à compreensão do paradigma socioambiental.

A última dissertação foi a que mais se alinhou à nossa pesquisa. Raramilho (2020) buscou problematizar como os temas Educação Ambiental e Ensino de Sociologia estão inseridos nos Cadernos temáticos de Educação



Ambiental no Estado do Paraná (2008-2018). O autor aponta o desmatamento, as queimadas na Amazônia e o rompimento de barragens enquanto crimes ambientais, ao invés da visão pretensiosa de abordar como catástrofes ou simplesmente como problemas ambientais. Se contrapondo à ideia anteriormente apresentada em Silva (2013), o autor defende a necessidade de que o homem possa se reconectar com a natureza. Para esta restauração, ele acredita que a Sociologia está próxima da EA devido à sua postura crítica. Propõe-se ainda a EA como o elo que possibilita a transformação por meio de uma tomada de consciência, em concordância com Layrargues (2003), a fim de haver a superação das relações entre dominadores e dominados. Nesta superação, os docentes têm papel fundamental, pois esta só poderá ser construída de forma colaborativa, tendo a interdisciplinaridade como base (RARAMILHO, 2020).

Abordagens teóricas nos Artigos Científicos: mudança de paradigma e transversalidade

O primeiro artigo encontrado em nossas buscas foi escrito por Bagnolo (2008), que analisou como a Sociologia e a Educação Ambiental estavam sendo discutidas nos Programas de Pós-Graduação da América Latina. Em sua investigação, é possível identificar o mesmo apontamento de Layrargues (2003) ao afirmar que os sociólogos haviam negligenciado a investigação da EA, tendo a Sociologia ambiental o dever de reaver este erro. No entanto, a autora afirma que as poucas pesquisas que existem sobre a Sociologia ambiental se devem ao fato de se ter muita teoria e pouca efetivação, sem uma aplicação prática plausível, investigando as causas sem propor soluções para a crise ambiental. A autora também discorre sobre o afastamento que a Sociologia teve da área educacional no contexto brasileiro, visto que as idas e vindas do currículo da educação básica acabaram a distanciando. Ainda segundo Bagnolo (2008), a Sociologia ambiental tem papel fundamental nas investigações sobre a EA. Afinal, a Sociologia é uma área do conhecimento que abre caminhos para a contestação das ideologias, investigando seus ideais para, assim,



instrumentalizar os educandos para que sejam capazes de propor uma transformação social ao invés da reprodução das desigualdades.

Ainda sobre a Sociologia ambiental, o artigo de Silva e Zucchetti (2012) busca analisar como esta pode propor uma reflexão social sobre questões ambientais, considerando a sociedade e a educação. No entanto, mesmo estabelecendo discussões sobre a EA, pouco indica sua efetividade no âmbito escolar.

No artigo desenvolvido por Passos et al. (2013), as discussões se aprofundam um pouco mais quanto à transversalidade da EA na Sociologia e a possibilidade de viabilizar a existência de uma sociedade sustentável, cabendo à Sociologia ambiental a missão de conscientizar a sociedade de forma mais ampla e não fragmentada sobre a necessidade de se propor políticas públicas que busquem solucionar problemas causados pela crise socioambiental. A abordagem interdisciplinar é apontada, então, como superação do paradigma que impunha a ideia de linearidade. Os autores entendem que a Sociologia possibilita essa abertura para diálogos complexos dentro da EA, visto que “a Educação Ambiental deve contemplar o conhecimento científico e os aspectos subjetivos da vida que incluem as representações sociais” (PASSOS et al., 2013, p. 111), tendo em vista a necessidade, não apenas de preservação da natureza, mas também de continuidade da existência da humanidade.

No trabalho de Machado e Moraes (2016), mesmo possuindo os termos propostos na busca, são apresentadas pouquíssimas discussões sobre a EA, não subsidiando uma discussão consistente com a atual pesquisa. O trabalho aponta que, diante do conflito socioambiental, a Sociologia contribui subsidiando argumentações teóricas para a proposição de soluções. Já Souza (2017), em seu artigo, relata sua experiência de aplicação de um projeto de EA em suas aulas de Sociologia, objetivando, nesta integração, relacionar significados sociológicos a práticas sustentáveis. O autor propõe a cidadania de forma mais ampla, abrangendo sua relação com o meio ambiente, “uma vez que a existência de um depende da do outro, então é correto dizer que a educação ambiental é um quesito



importante a ser estudado pela sociologia" (SOUZA, 2017, p. 125). Aponta-se, assim, que o ensino de Sociologia precisa ir para além dos clássicos sociológicos, colocando em pauta questões ambientais que podem construir soluções de forma coletiva e colaborativa, vendo todos como agentes potenciais para a transformação social e preservação do planeta como casa comum.

Entre todos os trabalhos encontrados na busca, a pesquisa de Oliveira et al. (2019) é a que menos relaciona a Educação Ambiental com o ensino de Sociologia, tendo como a única menção do termo "sociologia" em seu título. Seu objeto de estudo foram as concepções dos participantes de uma associação de reciclagem sobre EA, buscando fundamentação teórica em Paulo Freire para subsidiar uma análise crítica do contexto em que a associação está inserida, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de uma EA de cunho popular e autocrítica.

Abordagem teórica do Capítulo de Livro: efetividade e consciência ambiental

18

O único capítulo de livro encontrado, produzido por Toledo (2015), discute a possível efetividade da Sociologia ambiental na conscientização das pessoas diante das relações de consumo, destacando, inicialmente, as bases legais da EA que implicam na proposição do desenvolvimento de uma consciência ambiental. Em seguida, a autora discorre sobre a forma com que os problemas ambientais impactam a vida de todas as pessoas, colocando todos em um mesmo barco. Ela afirma que todos estão dentro da sociedade de risco e, conseqüentemente, interligados, não havendo a possibilidade de fracionar ou dividir, sem considerar as relações de desigualdades existentes nos impactos sofridos, principalmente pelos mais pobres.

Toledo (2015) defende, ainda, que o posicionamento da Sociologia diante da EA não deve ser meramente teórico, mas prático, com vistas a possibilitar o despertar da consciência ecológica, em práticas tanto dos professores quanto de alunos, visando à valorização do diálogo e à relação



das diversas vertentes e teorias da EA, a fim de direcionar a educação para a efetivação de práticas ambientais voltadas à conservação do meio ambiente.

Em síntese, os trabalhos, acima apresentados, levam em conta discussões envolvendo a questão da consciência ambiental e da crise socioambiental, focando na mudança de paradigma e na teoria da complexidade. Estas categorias se relacionam e serão, brevemente, apresentadas e discutidas adiante.

No que se refere à questão da consciência ambiental ou ecológica, é interessante observar como ela se destaca como proposta de intervenção à atual crise socioambiental. Nessa abordagem, discute-se o potencial que a Sociologia possui de problematizar esta temática diante das relações de consumo, propondo uma construção coletiva da cidadania, a fim de que se possa desenvolver uma sociedade sustentável (PELICIONE, 2000; LAYRARGUES, 2003; MENDONÇA, 2007; SILVA; ZUCCHETTI, 2012; PASSOS et al., 2013; TOLEDO, 2015; MACHADO; MORAES, 2017; RARAMILHO, 2020). Além disso, boa parte dos pesquisadores, destacados no Quadro 1, discutiram a reconciliação dos seres humanos com a natureza, rompendo com a relação de dominador e dominado estabelecida entre ambos (SILVA; ZUCCHETTI, 2012). No entanto, há teorias divergentes, que defendem que nunca houve uma separação entre homem e natureza, dessa forma, não podendo haver reconciliação (SILVA, 2013).

Na esteira desses apontamentos, corroboramos as ideias de Toledo (2015) ao defender que o desenvolvimento da consciência ambiental ou socioambiental, como também é descrita nas bases legais da educação, não deve ser meramente teórica, mas precisa vir munida de práticas sustentáveis, primeiramente por parte do corpo docente para, depois, alcançar os discentes. Partindo daí, inferimos que a Sociologia não deve negligenciar a EA, tampouco servir apenas de base teórica. A Sociologia precisa propor soluções de enfrentamento à atual crise socioambiental,



como apontam Layrargues (2003) e Bagnolo (2008). Sendo assim, não vemos a possibilidade de dissociar a teoria da prática, tendo esta última a carência inicial da consciência da realidade vivenciada para, enfim, propor a transformação social (FREIRE, 1969).

Ademais, como apontado por Oliveira et al. (2019), o contexto em que a atual crise socioambiental está inserida é complexo e exige uma abordagem capaz de atender à demanda desta complexidade. Passos et al. (2013) apontam a transversalidade e a interdisciplinaridade como propulsoras para a quebra do paradigma disciplinar. A mudança de paradigma aponta para o rompimento com o ainda vigente paradigma cartesiano no mundo científico, assim, a teoria da complexidade vem romper com esta perspectiva metódica e linear da ciência. Por isso, compreendemos que a ciência não pode ficar à parte de problemas como a desigualdade social, os desastres ambientais, entre outros existentes em nossas sociedades, estando em acordo com Oliveira et al. (2019).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo demonstrou que a consolidação da EA nas bases legais das políticas educacionais brasileiras se estabeleceu de forma gradativa e ainda caminha a passos lentos. Os contextos nos quais ocorreram a construção dessas normativas foram marcados por pressões externas e internas, que impuseram ao governo brasileiro a necessidade da implementação de políticas que considerassem a EA na educação básica. A linha do tempo apresentada neste artigo possibilitou visualizar esse percurso. Observamos, ainda, que a nova BNCC vem sendo apresentada como principal subsídio para se pensar a aplicação do currículo educacional. Nela, a questão ambiental é apresentada de forma sintética, sem especificar como a EA deve ser desenvolvida nas escolas, apontando alguns poucos direcionamentos.

Os saberes pertencentes ao campo de conhecimento do ensino de Sociologia, apresentados na BNCC, estão abarcados na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA). Mesmo tendo incluído em seu currículo



a habilidade que visa ao desenvolvimento de uma “consciência socioambiental”, a BNCC não especifica do que se trata, tampouco de que forma pode ser desenvolvida. Não há um direcionamento específico sobre como integrar questões ambientais aos seus conteúdos, a fim de não se desenvolver uma visão naturalista da EA que não leve em consideração a complexidade da realidade em que está inserida.

Neste artigo, identificamos, também, que a produção bibliográfica que se propõe investigar a relação entre Sociologia e a EA ainda se apresenta de forma escassa. Considerando os trabalhos encontrados, poucos tinham relação direta com a proposta do presente estudo. Parte significativa dessa produção considera a EA como objeto de estudo sociológico, e não a sua aplicação no ensino de Sociologia, que é o caso deste artigo. Na análise desta produção, algumas categorias se destacam e marcam presença na maioria das pesquisas por nós analisadas, são elas: Consciência ambiental; Crise socioambiental; Mudança de paradigma e Teoria da complexidade.

Por fim, refutamos a hipótese que deu origem a esta pesquisa, pois, mesmo que as bases normativas legais da EA no Brasil determinem que ela deva ser desenvolvida de forma transversal e interdisciplinar, ela não fornece subsídios suficientemente sólidos quanto à efetivação no ensino de Sociologia, visto que as leis e políticas vigentes não direcionam, de forma clara, como os temas transversais devem ser aplicados. Por isso, afirmamos que a aplicação efetiva da EA no ensino de Sociologia passa obrigatoriamente por sua inserção nos currículos reais das escolas brasileiras como condição para a formação de uma consciência socioambiental crítica e reflexiva.

REFERÊNCIAS

BAGNOLO, C. M. Relatos de pesquisa: considerações sobre a sociologia e a educação ambiental. **ETD-Educação Temática Digital**, v. 9, n. 2, p. 126-136, 2008.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2010.

BODART, C. N.; CIGALES, M. P. Ensino de Sociologia no Brasil (1993-2015): um



estado da arte na pós-graduação. **Revista de Ciências Sociais**, Fortaleza, v. 48, n. 2, p. 256-281, jul./dez., 2017.

BRASIL, Ministério da Educação. **Políticas de melhoria da qualidade da educação**: um balanço institucional/Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 2002.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Meio ambiente e saúde. Brasília: MEC/ SEEF, 1997.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Educação é a Base. Brasília: MEC/CONSED/UNDIME, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 1996.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação. Brasília, DF: Presidência da República, 1981.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Ciências Humanas e suas Tecnologias**. Brasília, DF, vol. 4, 1999.

BRASIL. **Orientações Curriculares para o Ensino Médio**: Ciências humanas e suas tecnologias. Brasília: MEC, 2006.

BRASIL. **ProNEA**. Ministério do Meio Ambiente: Educação Ambiental por um Brasil Sustentável – ProNEA, Marcos Legais e Normativos. 5. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Ministério da Educação, 2018.

BRASIL. **ProNEA**. Educação Ambiental por um Brasil Sustentável – ProNEA, Marcos Legais e Normativos. 1. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Ministério da Educação, 2004.

BRASIL. Resolução Nº 3, de 21 de Novembro de 2018. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica. **Diário Oficial da União**, 224/1, p. 21, 2018.

BUTTEL, F. Environmental Sociology a new paradigm? **The American Sociologist**, v. 13, n. 4, 1978.

CAREGNATO, S. E. Google Acadêmico como ferramenta para os estudos de citações: avaliação da precisão das buscas por autor. **PontodeAcesso**, v. 5, n. 3, p. 72-86, 2011.



CARVALHO, I. C. M. Educação Ambiental e Movimentos Sociais: elementos para uma história política do campo ambiental. **Educação: Teoria e prática**, p. 46-46, 2001.

CARVALHO, I. C. M. Educação Ambiental Crítica: nomes e endereçamentos da educação. In: LAYARGUES, P. P. (Coord.). **Identidades da Educação Ambiental Brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental, 2004.

CATTON, J.; DUNLAP, R. Environmental Sociology. A New Paradigm. **The American Sociologist**, v. 13, n. 1, February 1978. (p. 41-49).

MACHADO, C. R. S.; MORAES, B. E. Os conflitos como momento de ruptura da hegemonia: contribuições à sociologia e à educação ambiental a partir de Henri Lefebvre. **Novos Rumos Sociológicos**, v. 4, n. 6, p. 115-136, 2016.

FREIRE, P. **La educación de los adultos como acción cultural**: proceso de la acción cultural; introducción a su comprensión. Primera Parte, 1969.

GUIMARÃES, M. Educação ambiental: participação para além dos muros da escola. In: **Vamos cuidar do Brasil**: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental; Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.

LAYRARGUES, P. P. A conjuntura da institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental. **OLAM-Ciência & Tecnologia**, Rio Claro, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2002.

LAYRARGUES, P. P. **A natureza da ideologia e a ideologia da natureza**: elementos para uma sociologia da educação ambiental. 2003. 111 f. Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas/ Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2003.

LIEDKE FILHO, E. D. A sociologia no Brasil: história, teorias e desafios. **Revista Sociologias**, Porto Alegre. v. 7, n. 14 (jul./dez. 2005), p. 376-437, 2005.

LIMA, G. F. C. O debate da sustentabilidade na sociedade insustentável. **Revista Política & Trabalho**, v. 13, 1997.

MARTINS, F. G. **Educação ambiental nas teses e dissertações de programas de pós-graduação em Sociologia**. 2018. 103 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Estadual Paulista, Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESP, 2018.

MENDONÇA, P. R. Políticas de formação continuada de professores e professoras em educação ambiental no Ministério da Educação. In: **Vamos cuidar do Brasil**: conceitos e práticas em educação ambiental na escola. Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental; Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.



MORAES, A. C. Licenciatura em ciências sociais e ensino de sociologia: entre o balanço e o relato. **Tempo social**, v. 15, p. 5-20, 2003.

MORAES, L. F. N. **Da sociologia cidadã à cidadania sociológica**: as tensões e disputas na construção dos significados de cidadania e do ensino de Sociologia. 2009. 239 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2009.

NEVES, F. H. G.; QUEIROZ, P. P. Sociologia Escolar, Interculturalidade e Reflexividade Crítica: o museu como espaço de formação profissional docente. **CIAIQ: Atas - Investigação Qualitativa em Educação**, v. 1, p. 101-110, 2019.

OLIVEIRA, A.; CIGALES, M. P. O ensino de sociologia no Brasil: um balanço dos avanços galgados entre 2008 e 2017. **Revista Temas em Educação**, v. 28, n. 2, p. 42, 2019.

OLIVEIRA, F. M. S. B.; FARIAS, A. P. S.; ALBUQUERQUE, K. A.; SILVA, V. V. A. A questão ambiental e o ensino de sociologia: uma análise dos livros didáticos do PNLD. **Revista Sítio Novo**, v. 5, n. 4, p. 37-55, 2021.

OLIVEIRA, L. G. S. et al. O retorno do popular na educação ambiental e do campo pela perspectiva da sociologia rural e ambiental. **Revista Brasileira de Gestão Ambiental**, v. 13, n. 3, 2019.

PASSOS, M. G. et al. Sociologia e Educação Ambiental: quando a sociedade começará a se preocupar com um futuro sustentável? **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 8, n. 1, p. 100-113, 2013.

PELICIONI, M. C. F. **Educação em Saúde e educação ambiental**: estratégias de construção da escola promotora da saúde. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Faculdade de Saúde Pública da USP, São Paulo, 2000.

PRONDANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Rio Grande do Sul: Editora Feevale, 2013.

RARAMILHO, J. R. S. **Educação ambiental e ensino de sociologia**: análise dos cadernos temáticos de educação ambiental no estado do Paraná (2008–2018). 2020. 132 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Estadual Paulista, Pós-graduação em Sociologia em Rede Nacional, São Paulo, 2020.

REIGOTA, M. **O que é Educação Ambiental?** 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 2009.

RUSCHEINSKY, A. As rimas da ecopedagogia: perspectiva ambientalista e crítica social. In: RUSCHEINSKY, A. **Educação ambiental**: abordagens múltiplas. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

SARANDY, F. M. S. Reflexões acerca do sentido da sociologia no ensino



médio. **Revista Espaço Acadêmico**, ano I, n. 5, 2001.

SILVA, A. J. S. **Sociologia ambiental e ensino de sociologia**: uma análise dos livros didáticos de sociologia para o ensino médio. 2020. 134 f. Dissertação (Mestrado Profissional de Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia em Rede Nacional, Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Universidade Federal de Campina Grande, Sumé – Paraíba – Brasil, 2020.

SILVA, I. F. A sociologia no ensino médio: os desafios institucionais e epistemológicos para a consolidação da disciplina. **Revista Cronos**, v. 8, n. 2, 2007.

SILVA, J. A. Os desafios para o ensino de Sociologia na Educação Básica a partir da BNCC. **Perspectiva Sociológica: A Revista de Professores de Sociologia**, n. 27, p. 45-57, 2021.

SILVA, J. R. B.; ZUCCHETTI, D. T. Sociologia ambiental: estudo na perspectiva da sociedade de risco e bioética na esfera da educação. **Revista Conhecimento Online**, v. 2, 2012.

SILVA, W. F. M. **Contribuição da Sociologia das Associações para o campo ambiental**: um estudo no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro/campus Volta Redonda-BR. 2016. 172 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

SOUZA, E. M. Sociologia e educação ambiental na sala de aula. **Cadernos da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais**, v. 1, n. 2, p. 124-133, 2017.

TOLEDO, A. S. Sociologia e educação ambiental: de uma consciência ambiental às relações de consumo e rumo à concretização de um meio ambiente ecologicamente equilibrado. In: DOS SANTOS, D. M.; AUGUSTIN, S.; DURANTE, V. (Orgs.). **Relações de Consumo**: Apontamentos Italianos e Brasileiros. Rio Grande do Sul: EDUCS, 2015.

VICENTE, B. B. **Educação ambiental e profissionalização dos catadores na política nacional de resíduos sólidos**: uma sociologia das ausências? 2015. 117 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre, 2015.

WATANABE, C. B. **Fundamentos Teóricos e Prática da Educação Ambiental**. Paraná: e-Tec Brasil, 2011.

Recebido em: 15 de outubro de 2021.
Aprovado em: 02 de março de 2022.
Publicado em: 18 de março de 2022.

